Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

**ATA Nº 4/2023/CPA/PSO/REI/IFTO, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFTO, campus Paraíso do Tocantins. Ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e três, estiveram reunidos os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA). Participaram presencialmente: Rejane Freitas Benevides Almeida, (titular - docente do curso Bacharelado em Administração), Samira Costa Braga (titular - docente do curso Tecnologia em Alimentos), Luiz Felipe Martinho Pires da Silva (titular – discente do curso Bacharelado em Administração), Hugo Almeida Pereira (titular – TAE do curso Bacharelado em Sistemas de Informação) e Naylon Barroso Gomes ( titular – TAE do curso de Licenciatura em Química). Participaram virtualmente (pelo link meet.google.com/qyr-sfgc-vwq): Cláudia Veloso (titular - TAE do curso do curso Tecnologia em Alimentos), Igor Labre de Oliveira Barros (titular – discente do curso Bacharelado em Sistemas de Informação), Fabrício Barbosa da Costa (titular - TAE do curso Bacharelado em Administração), Fábio Silveira Vidal (titular - docente Tecnologia em Segurança Pública), Jamyle vitoria Silva Rocha (titular - discente do curso de Licenciatura em Química), Leandro Teófilo Pinto dos Reis ( titular - docente do curso Bacharelado em Sistemas de Informação) e Aécio Alves Andrade (suplente - docente do curso de Licenciatura em Matemática). A reunião teve início às 14:44 h, sob a presidência da professora Rejane, a qual realizou a convocação dos membros por email no dia 06 de março, conforme documento Processo 23234.021422/2022-94 SEI nº 1911657, para a discussão das seguintes pautas: 1ª) Informes gerais; 2ª) Produção do relatório de avaliação institucional (elaboração dos gráficos; análise e interpretação dos dados e discussão dos dados por segmento e por curso). A professora Rejane iniciou a reunião nos

informando que foi necessário fazer alterações nas datas estabelecidas na última reunião a respeito da elaboração do relatório 2022. A previsão da entrega do relatório institucional local seria até o mês de Agosto, entretanto, Rejane nos informou que a CPA institucional solicitou que os relatórios locais sejam entregues até 16 de maio. Rejane também informou que a reitoria se comprometeu em enviar às CPA´s locais os gráficos da última avaliação até o dia 02 de março e até o momento não o fizeram, o que pode comprometer o cronograma de elaboração do relatório do campus Paraíso. Dessa forma, em relação ao plano de trabalho e ações que a CPA local havia planejado, com a mudança no cronograma ficou estabelecido que: a) A criação de um link com informações da CPA local na página do IFTO/Campus Paraíso deverá ser feita até abril de 2023. b) O envio de um documento solicitando uma verificação de implementação das recomendações sugeridas pela comissão, deverá ser enviada à direção até maio de 2023. Rejane informou que a reitoria orientou que esse acompanhamento das mudanças sugeridas a partir do relatório 2021, deve ser feito e protocolado antes da entrega do relatório 2022. c) Para a elaboração do relatório 2022: a escrita do mesmo deverá ser feita de março à maio; A entrega do relatório para a gestão e para a CPA central deverá ser feita em maio; A apresentação do relatório 2022 para os servidores deverá ser feita em junho, sendo esta última ação, fortemente recomendada pela reitoria como um feedback à comunidade na tentativa de motivá-los a participarem das futuras avaliações ao verem os resultados já alcançados. Rejane mostrou durante a reunião os resultados da última avaliação institucional e 118 discentes, 39 docentes, 30 técnicos administrativos, 10 indivíduos da comunidade externa responderam ao questionário, totalizando em 197 participantes no geral. Em relação a participação dos discentes por curso: Dos 110 alunos matriculados no curso de administração, 30 responderam ao questionário de avaliação. Dos 190 alunos matriculados no curso de Sistemas de Informação, 29 responderam ao questionário de avaliação. Dos 25 alunos matriculados no curso de Tecnologia de Alimentos, 7 responderam ao questionário de avaliação. Dos 70 alunos matriculados no curso de matemática, 31 responderam ao questionário de avaliação. Dos 70 alunos matriculados no curso de química, 21 responderam ao questionário de avaliação. Rejane ressaltou que em comparação com a última avaliação, houve um considerável aumento na adesão por parte da comunidade o que nos permitirá fazer uma melhor análise, uma vez que a amostra de cada segmento foi mais

representativa. Rejane também informou que apesar de todos os esforços da CPA local, em se tratando do curso a distância em Segurança pública, de 961 discentes, apenas 1 aluno respondeu ao questionário, um dado que não representará a realidade do curso. Rejane demonstrou preocupação diante deste fato pois este curso passará por avaliação do MEC em breve. Diante das reestruturações nos prazos estabelecidos para as ações, ficou estabelecido que para a produção do relatório institucional 2022, a CPA local terá que confeccionar gráficos, analisar e interpretar os dados produzidos, discutir os resultados por segmentos e também os resultados de cada curso. Rejane salientou que deveremos padronizar a linguagem e a forma escrita utilizada na elaboração do relatório 2022 e que enviará para os membros da comissão, o relatório 2021 para servir de modelo. Desse modo, a respeito da divisão das tarefas ficou decidido o seguinte: Samira se responsabilizou pela discussão dos resultados do curso de Tecnologia de Alimentos; Luiz Felipe se responsabilizou por discutir os resultados do curso de Administração; Delegou-se à Maristhela a discussão dos resultados do curso de Matemática, mas, como a mesma não participou dessa reunião, Rejane ficou de confirmar se ela poderá ficar responsável por esta tarefa; Professor Fábio Vidal ficou responsável em justificar a baixa adesão à avaliação por parte dos alunos do curso de Segurança Pública e pela discussão dos resultados do curso de Sistemas da Informação; Naylon e Jamyle ficaram responsáveis por discutir os resultados do curso de Química. Ficou acordado entre os participantes que a data para entrega dessas discussões à professora Rejane, deverá ser feita até 19 de abril e que na reunião ordinária prevista para a primeira quarta-feira do mês que vem, aproveitaremos o momento para mostrar o que já foi feito e apresentaremos nossas dificuldades e dúvidas na elaboração e discussão dos dados referentes ao relatório 2022. Sem mais nenhuma pauta a ser abordada, Rejane agradeceu aos participantes de hoje e finalizou a reunião às 15:30. Sem mais a relatar, eu, Samira Costa Braga, redigi e lavrei a presente ata.




Documento assinado eletronicamente por **Samira Costa Braga**, **Servidor**, em 17/03/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **Rejane Freitas Benevides Almeida**, **Presidente**, em 20/03/2023, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IGOR LABRE DE OLIVEIRA BARROS**, **Usuário Externo**, em 20/03/2023, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Martinho Pires da Silva**, **Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Barbosa da Costa**, **Servidor**, em 21/03/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Veloso**, **Servidora**, em 21/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JAMYLE VITORIA SILVA ROCHA**, **Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Almeida Pereira**, **Servidor**, em 24/04/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Naylon Barroso Gomes**, **Servidor**, em 17/05/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aecio Alves Andrade**, **Servidor**, em 17/05/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silveira Vidal**, **Servidor**, em 22/09/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teofilo Pinto dos Reis**, **Servidor**, em 08/11/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1916457** e o código CRC **13EFDB5A**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23234.014075/2022-43 SEI nº 1916457